
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 070/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 070/2026
DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº 753 de 07 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2026 a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0007.2034 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2322 – 3.3.90.30.00.00 – 49425 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

2326 – 3.3.90.30.00.00 – 10186 – Material de Consumo R\$ 150.000,00

10.302.0007.2035 – Manutenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

2480 – 3.1.71.70.00.00 – 324 – Transferência Consorcio Estadual R\$ 50.000,00

2530 – 3.3.71.70.00.00 – 324 - Transferência Consorcio Estadual R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

001 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.452.0008.2044 – Manutenção das atividades do departamento de obras e urbanismo

3120 – 3.3.90.30.00.00 – 510 – Material de consumo R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 00324 R\$ 55.000,00

Provável Excesso da Fonte 10186 R\$ 150.000,00

Provável Excesso da Fonte 04945 R\$ 100.000,00

Provável Excesso da Fonte 00510 R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de julho de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafina

Código Identificador:7B904FAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/07/2026. Edição 3564

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>